

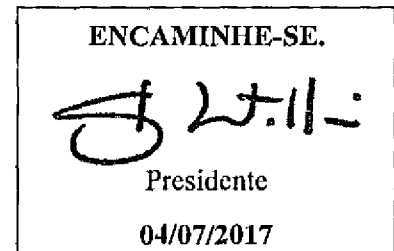


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 2.757

Cobertura do ponto de ônibus existente defronte ao Residencial Tupi II (Vila Nambi).



CONSIDERANDO que o ponto de ônibus existente defronte ao Residencial Tupi II, na Vila Nambi, está desprovido de cobertura;

CONSIDERANDO que os usuários reivindicam essa benfeitoria, pois, diariamente ficam expostos às intempéries,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para cobertura do ponto de ônibus existente defronte ao Residencial Tupi II (Vila Nambi).

Sala das Sessões, em 04 de julho de 2017.

RAFAEL ANTONUCCI